Copia

N.º 3.

Sendo esta Curveta Offendido o Direito das Gentes, entrando neste Porto com Bandeira Inimiga, sem ter intervindo Preliminar algum, nem mesmo ter içado Bandeira Parlamentaria; Manda o Governador desta Fortaleza, que o Commandante desta Curveta arrie immediatamente a sua Bandeira, e tire o lême fóra, o qual depois se lhe mandará buscar. Fortaleza de Santa Cruz 17 de Setembro de 1822/= Bento Jozé da Cunha Lima, Capitão Ajudante.

Simeão Estellita Gomes da Fonseca.